



Bruxelas, 22.10.2020
COM(2020) 666 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de

REGULAMENTO DO CONSELHO

que fixa, para 2021 e 2022, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade, as possibilidades de pesca aplicáveis para os navios de pesca da União

ANEXO

Salvo especificação em contrário, as zonas de pesca referidas no presente anexo são as zonas CIEM

PARTE 1

Quadro de correspondência dos nomes comuns e dos nomes científicos e definição

1. Na lista constante da parte 2 do anexo, as unidades populacionais de peixes são indicadas pela ordem alfabética dos nomes científicos das espécies. Para efeitos do presente regulamento, é apresentado, em seguida, um quadro de correspondência dos nomes comuns e dos nomes científicos.

Nome comum	Código alfa-3	Nome científico
Peixe-espada-preto	BSF	<i>Aphanopus carbo</i>
Imperadores	ALF	<i>Beryx</i> spp.
Lagartixa-da-rocha	RNG	<i>Coryphaenoides rupestris</i>
Lagartixa-cabeça-áspera	RHG	<i>Macrourus berglax</i>
Goraz	SBR	<i>Pagellus bogaraveo</i>

2. Para efeitos do presente regulamento, entende-se por «tubarões de profundidade» as espécies constantes da seguinte lista:

Nome comum	Código alfa-3	Nome científico
Pata-roxas do Género <i>Apristurus</i>	API	<i>Apristurus</i> spp.
Tubarão-cobra	HXC	<i>Chlamydoselachus anguineus</i>
Lixas	CWO	<i>Centrophorus</i> spp.
Carocho	CYO	<i>Centroscymnus coelolepis</i>
Sapata-preta	CYP	<i>Centroscymnus crepidater</i>
Cação-torto	CFB	<i>Centroscyllium fabricii</i>
Sapata	DCA	<i>Deania calcea</i>
Gata	SCK	<i>Dalatias licha</i>
Lixinha-da-fundura-grada	ETR	<i>Etmopterus princeps</i>
Lixinha-da-fundura	ETX	<i>Etmopterus spinax</i>

Leitão-islandês	GAM	<i>Galeus murinus</i>
Tubarão-albafar	SBL	<i>Hexanchus griseus</i>
Peixe-porco-de-vela	OXN	<i>Oxynotus paradoxus</i>
Arreganhada	SYR	<i>Scymnodon ringens</i>
Tubarão-da-gronelândia	GSK	<i>Somniosus microcephalus</i>

PARTE 2

Possibilidades de pesca anuais (em toneladas de peso vivo)

Espécie: Peixe-espada-preto <i>Aphanopus carbo</i>	Zona: Águas da União e águas internacionais das subzonas 5, 6, 7, 12 (BSF/56712-)
---	--

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Alemanha	pm	pm	
Estónia	pm	pm	
Irlanda	pm	pm	
Espanha	pm	pm	
França	pm	pm	
Letónia	pm	pm	
Lituânia	pm	pm	
Polónia	pm	pm	
Outros	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
União	pm	pm	
Reino Unido	pm	pm	
TAC	pm	pm	

(1) Exclusivamente para capturas acessórias. Não é permitida a pesca dirigida no âmbito desta quota. As capturas a imputar a esta quota partilhada devem ser declaradas separadamente (BSF/56712_AMS).

Espécie: Peixe-espada-preto <i>Aphanopus carbo</i>	Zona: Águas da União e águas internacionais das subzonas 8, 9, 10 (BSF/8910-)
---	--

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Espanha	7	7	
França	17	17	
Portugal	2089	2089	
União	2113	2113	
TAC	2113	2113	

Espécie: Peixe-espada-preto <i>Aphanopus carbo</i>	Zona: Águas da União e águas internacionais da zona CECAF 34.1.2 (BSF/C3412-)
---	--

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Portugal	A fixar	A fixar	É aplicável o artigo 4.º do presente regulamento.
União	A fixar ⁽¹⁾	A fixar ⁽¹⁾	
TAC	A fixar ⁽¹⁾	A fixar ⁽¹⁾	

(1) Fixado numa quantidade idêntica à de Portugal.

Espécie:	Imperadores <i>Beryx spp.</i>	Zona:	Águas da União e águas internacionais das subzonas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14 (ALF/3X14-)
----------	----------------------------------	-------	---

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Irlanda	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
Espanha	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
França	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
Portugal	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
União	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
Reino Unido	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	
TAC	pm ⁽¹⁾	pm ⁽¹⁾	

(1) Exclusivamente para capturas acessórias. Não é permitida a pesca dirigida no âmbito desta quota.

Espécie:	Lagartixa-da-rocha <i>Coryphaenoides rupestris</i>	Zona:	Águas da União e águas internacionais da subzona 3 (RNG/03-)
----------	---	-------	---

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Dinamarca	5 ⁽¹⁾⁽²⁾	5 ⁽¹⁾⁽²⁾	
Alemanha			
Suécia	0 ⁽¹⁾⁽²⁾	0 ⁽¹⁾⁽²⁾	
União	5 ⁽¹⁾⁽²⁾	5 ⁽¹⁾⁽²⁾	
TAC	5 ⁽¹⁾⁽²⁾	5 ⁽¹⁾⁽²⁾	

(1) Não é permitida a pesca dirigida à lagartixa-da-rocha na divisão 3a.

(2) Não é permitida a pesca dirigida à lagartixa-cabeça-áspera. As capturas acessórias de lagartixa-cabeça-áspera (RHG/03-) devem ser imputadas a esta quota. Não podem exceder 1 % da quota.

Espécie:	Lagartixa-da-rocha <i>Coryphaenoides rupestris</i>	Zona:	Águas da União e águas internacionais das zonas 5b, 6, 7 (RNG/5B67-)
----------	---	-------	---

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Alemanha	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
Estónia	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
Irlanda	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
Espanha	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
França	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
Lituânia	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
Polónia	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	
Outros	pm ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	
União	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	pm ⁽¹⁾⁽²⁾	

Reino Unido	pm	(1)(2)	pm	(1)(2)
TAC	pm	(1)(2)	pm	(1)(2)

- (1) Pode pescar-se, no máximo, 10 % de cada quota nas águas da União e nas águas internacionais das subzonas 8, 9, 10, 12, 14 (RNG/*8X14- para a lagartixa-da-rocha; RHG/*8X14- para as capturas acessórias de lagartixa-cabeça-áspera).
- (2) Não é permitida a pesca dirigida à lagartixa-cabeça-áspera. Capturas acessórias de lagartixa-cabeça-áspera (RHG/5B67-) a imputar a esta quota. Não podem exceder 1 % da quota.
- (3) Exclusivamente para capturas acessórias. Não é permitida a pesca dirigida. As capturas a imputar a esta quota partilhada devem ser declaradas separadamente (RNG/5B67_AMS para a lagartixa-da-rocha; RHG/5B67_AMS para a lagartixa-cabeça-áspera)

Espécie:	Lagartixa-da-rocha	Zona:	Águas da União e águas internacionais das subzonas 8, 9, 10, 12, 14
	<i>Coryphaenoides rupestris</i>		(RNG/8X14-)

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Alemanha	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
Irlanda	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
Espanha	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
França	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
Letónia	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
Lituânia	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
Polónia	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
União	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
Reino Unido	pm (1)(2)	pm (1)(2)	
TAC	pm (1)(2)	pm (1)(2)	

- (1) Pode pescar-se, no máximo, 10 % de cada quota nas águas da União e nas águas internacionais das zonas 5b, 6, 7 (RNG/*5B67- para a lagartixa-da-rocha; RHG/*5B67- para as capturas acessórias de lagartixa-cabeça-áspera).
- (2) Não é permitida a pesca dirigida à lagartixa-cabeça-áspera. Capturas acessórias de lagartixa-cabeça-áspera (RHG/8X14-) a imputar a esta quota. Não podem exceder 1 % da quota.

Espécie:	Goraz	Zona:	Águas da União e águas internacionais das subzonas 6, 7, 8
	<i>Pagellus bogaraveo</i>		(SBR/678-)

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Irlanda	pm (1)	pm (1)	
Espanha	pm (1)	pm (1)	
França	pm (1)	pm (1)	
Outros	pm (1)	pm (1)	
União	pm (1)	pm (1)	
Reino Unido	pm (1)	pm (1)	
TAC	pm (1)	pm (1)	

- (1) Exclusivamente para capturas acessórias. Não é permitida a pesca dirigida no âmbito desta quota. As capturas a imputar a esta quota partilhada devem ser declaradas separadamente (SBR/678_AMS).

Espécie:	Goraz <i>Pagellus bogaraveo</i>	Zona:	Águas da União e águas internacionais da subzona 9 (SBR/09-)
----------	------------------------------------	-------	---

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Espanha	93	93	
Portugal	25	25	
União	118	118	
TAC	119	119	

Espécie:	Goraz <i>Pagellus bogaraveo</i>	Zona:	Águas da União e águas internacionais da subzona 10 (SBR/10-)
----------	------------------------------------	-------	--

Ano	2021	2022	TAC de precaução
Espanha	pm	pm	
Portugal	pm	pm	
União	pm	pm	
Reino Unido	pm	pm	
TAC	pm	pm	